



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ANÁLISE DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 50/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de agosto de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, II e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação realizada pela Gerência Geral na 2ª reunião conjunta entre a Comissão de Organização e Administração e Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, no dia 25 de fevereiro de 2015, sobre a proposta de mudança no organograma do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR Nº 22, a qual aprova o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando a Deliberação de Comissão 030/2015 CPF-CAU/BR, que considera a nota técnica Nº 01/ASPLAN/2015, a qual relaciona o quadro de pessoal e seu custo para a Rede Integrada de Atendimento;

Considerando a Deliberação Plenária DPABR Nº 013-02/2015, a qual Aprova o Projeto de Resolução da 1ª Reformulação Orçamentária do CAU/BR – exercício 2015, para incorporação do Superávit Financeiro de 2014 do CSC à atividade “Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Centro de Serviços Compartilhados”;

Considerando a proposta definida na 16ª reunião do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados/CG-CSC, em 05 de agosto de 2015; e

Considerando o memorando CAU/BR nº B.01/2015-PR, no qual a Presidência propõe a criação da Coordenadoria da RIA, composta por 01 (um) analista técnico e 01(um) analista de processos, ambos contratados por meio de concurso público e por um técnico sênior de nível superior com experiência nessa área de serviço para ocupar o cargo de livre provimento e demissão de Coordenador da RIA.

DELIBEROU:

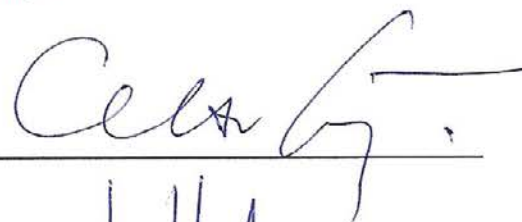
- 1 – Encaminhar ao Plenário a proposta de reestruturação organizacional solicitada pela Presidência, para deliberação e aprovação;
- 2 – Acrescentar ao Anexo I da Deliberação Plenária do CAU/BR Nº22 (Quadro de pessoal do CAU/BR - empregos de livre provimento e demissão) o emprego de Coordenador da RIA, com o salário de R\$ 9.665,00 e demais encargos e benefícios; e
- 3 – Atualizar o Anexo II da Deliberação Plenária do CAU/BR Nº22 (Quadro de pessoal do CAU/BR - empregos efetivos de nível superior) no quantitativo de analistas técnicos e analistas de processos.

Brasília – DF, 14 de agosto de 2015.

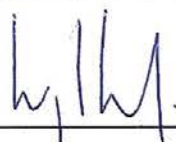
GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora



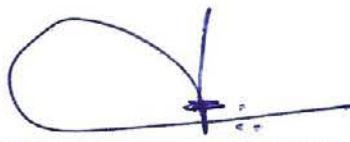
CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro



MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO (PA)
Membro



ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro

